



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ: 05.105.283/0001-50

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

**Parecer nº 76/2024 – CGM**

**Processo nº 1807/2023**

**Modalidade:** PE SRP 052/2023-PMC/SEMAS.

**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de mantas e redes para SEMAS.

**RELATÓRIO**

Trata-se de solicitação de Parecer Final à Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao procedimento ao Pregão Eletrônico SRP nº 052/2023– PMC/SEMAS, tendo como objeto O registro de preços para futura e eventual aquisição de mantas e redes a serem fornecidos à SEMAS/FMAS na Sede do Município.

**DO CONTROLE INTERNO**

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31 e 74 da CF/88 e na Lei Municipal 263/2014, e demais normas que regulam as atribuições do sistema de controle interno, referentes aos exercícios de controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando a orientação do administrador público, mencionamos, a seguir, os pontos anotados no curso dos exames que entendemos conveniente destacar, ainda que, por força regimental, a resposta à consulta não constitui pré-julgamento de fato ou caso concreto.

Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria, análise e manifestação.

**DA ANÁLISE DO PROCESSO**

A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. O exame dos atos realizados nas fases interna do processo demonstraram que os trâmites cumpriram as exigências legais, conforme o **Parecer Jurídico nº 1202/2023-PGM/PMC e Parecer nº 530/2024 - CGM/PMC**. Após o parecer do Controle Interno, foram juntados aos autos:

- Termo de Homologação, fl. 205;
- Ata de Registro de preços, fls. 206 a 209;
- Despacho da CPL à Contabilidade, solicitando Atualização de dotação orçamentária, assinado pelo Presidente da CPL fl. 210;
- Ofício nº 195/2024-DCONTAB, encaminhando a dotação, fl. 211;
- Declaração de Adequação da Despesa, fl. 212 a 213;
- Publicações em Diários oficiais, jornal, fls. 214 a 218;
- Ata de Registro de preços, fls. 219 a 223;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ: 05.105.283/0001-50

- Contrato Administrativo nº 01.PE.052/2023-SEMAS, devidamente assinado, fls. 223 a 231;
- Ato de Designação de Fiscal nº 01.PE.052/2023-SEMAS, fl. 232;
- Despacho da CPL à Controladoria solicitando parecer final, fl. 233.

É o necessário a relatar.

## CONCLUSÃO

Ante o exposto, este Controlador, após análise das etapas e procedimentos relativos ao processo licitatório *sub examine*, e ainda considerando a legalidade através do Parecer Jurídico, **OPINA PELA REGULARIDADE** do referido processo, encontrando-se revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade. E orienta:

**- Que sejam realizadas as devidas publicações;**

Ademais, cite-se que a análise formulada neste parecer não tem por fim se imiscuir em questões de ordem técnica inerentes ao procedimento, limitando-se o emissor deste ato opinativo a avaliar apenas o seu aspecto de regularidade jurídica-formal. **Nesse sentido, ressalta-se que o presente processo está condicionado à apreciação e aprovação da autoridade superior.**

Outrossim, este órgão de Controle Interno está ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Cametá-PA, 01 de abril de 2024.



José do Socorro Coelho Barra  
**Controlador do Município**  
CRA-PA 09756 DM Nº 305/2021  
Portaria de Cedência nº 4996/2023/SEDUC